TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO N.º 84/2025

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n° 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr (a) lado **JORGE ALBERTO PINHO,** portador (a) do **RG 382249 e CPF 326.928.382-20,** residente e domiciliado na **Rua: PROJETADA, Bairro: ZONA RURAL CAPÃO VERDE EM ALTO PARAGUAI - MT**, **RESOLVE** celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, segundo as clausulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DA RESCISÃO.
1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão do Contrato n° **84/2025**, a partir da data do dia **01/10/2026**.

CLÁUSULA 2ª. DO DISTRATO.
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de n.º **84/2025**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer titulo e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLAUSULA 3ª. DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino/MT.

CLAUSULA 4ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, 05 de Outubro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.10.05 10:48:59 -03'00'

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

JORGE ALBERTO PINHO
CONTRATADA (O)

1ª. Testemunha

2ª. Testemunha